



## DECRETO-A N.º 656, DE 14 DE AGOSTO 2024

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor da Parceria dos Termos de Cooperação de Cessão de uso n.º 003,004,005 de 2023 da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

O Prefeito de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e observando o decreto n.º 5874/2019, (Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Anchieta, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com Organizações da Sociedade Civil.)

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento firmados com a Associação de pais e parceiros da família agrícola de Olivânia - APEFAO, Associação das Agricultoras Familiares de Córrego da Prata – MULHERES DA PRATA e Associação das Agricultoras e Produtoras e Agroindústrias Artesanal – DELICIAS DE JOEBA, com os seguintes servidores, ficando a presidência a cargo o primeiro:

#### **I – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

- a) Leticia Ferreira Dalmagre;
- b) João Batista Nunes Brandão;
- c) Kátia Rangel Pompermayer;
- d) Luiz Felipe Thomas Santamaro;
- e) Ednilson Tatagiba Cordeiro.

#### **II – GESTOR DA PARCERIA**

- a) Fabiana Meriguete de Souza;
- b) Marta Regina Boldrini.

**Art. 2º** Os membros nomeados através deste Decreto farão jus ao recebimento de jeton, nos termos do Decreto n.º 6550/2024.

**Art. 3º** Fica revogado o decreto-A n.º 613/2024.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 14 de agosto de 2024

**FABRICIO PETRI  
PREFEITO DE ANCHIETA**